



PROCESSO DE CANDIDATURA DA GEIRA / VIA  
ROMANA A PATRIMÓNIO DA HUMANIDADE





164

BOLETIM MUNICIPAL  
2º TRIM | 2021

CÂMARA MUNICIPAL  
DE TERRAS DE BOURO  
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA



**FICHA TÉCNICA**

**PROPRIEDADE**  
Câmara Municipal de Terras de Bouro

**EDIÇÃO**  
Câmara Municipal de Terras de Bouro

**TEXTOS**  
Divisão de Turismo, Educação, Cultura e Desporto

**DESIGN E FOTOGRAFIA**  
Divisão de Turismo, Educação, Cultura e Desporto

**TIRAGEM**  
2000 exemplares

**DEPÓSITO LEGAL**  
1385/99

**SUMÁRIO**

- 04. INVESTIMENTO
- 08. TURISMO
- 16. CULTURA
- 26. DESPORTO
- 30. EDUCAÇÃO
- 44. SOCIEDADE



## MENSAGEM DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERRAS DE BOURO

Caras e Caros Terrabourenses,

Continuamos a adaptar-nos a uma vida algo diferente da que tínhamos antes da pandemia. A capacidade que todos temos demonstrado para ultrapassar os obstáculos da vida diária, maiores ou menores, é que nos tem permitido a concretização dos nossos objetivos e o planeamento dos investimentos que ansiamos para o nosso concelho.

Precisamente no domínio da promoção e começando pela cultura, para além da óbvia importância da educação, da ação social e da requalificação de infraestruturas, apresentamos os processos de candidatura da Geira/Via Romana a Património da Humanidade, das Pontes de Rio Caldo a Património Construído e assinamos o contrato de empreitada para a requalificação e reconversão da Casa do Parque da Assureira, como Centro Literário do Gerês, valência que muito dignificará a vertente cultural da vila termal. O Turismo é e será sempre uma das prioridades deste Executivo pela importância económica que representa, daí o constante investimento nas estruturas físicas e digitais e nas companhias de segurança, afirmando assim Terras de Bouro com um destino seguro.

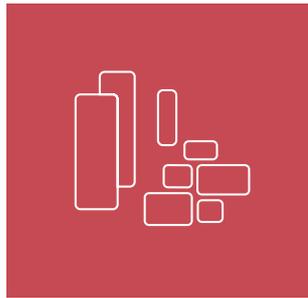
“E porque nunca poderemos esquecer os nossos”, neste período concedemos Homenagens Municipais a quem tanto deu a esta Terra e de nós só poderia merecer o nosso reconhecido agradecimento.

Terras de Bouro merce um futuro melhor e as crianças representam esse futuro, por isso, nunca nos poderíamos esquecer delas e assinalamos o seu dia a 1 de junho. De igual modo, o Município de Terras de Bouro assumiu, mais uma vez, a concessão dos apoios ao ensino superior e prémios de mérito escolar, sempre no intuito de proporcionar aos nossos jovens um maior alento pessoal com o objectivo de alcançar um elevado patamar de conhecimento.

Continuamos o nosso propósito de trazer até nós quem tem responsabilidades de decisão sobre o que precisamos e pretendemos para Terras de Bouro, por isso, as reuniões locais com a CIM Cávado, com a CCDR-N e a visita do Secretário de Estado da Conservação da Natureza, das Florestas e do Ordenamento do Território, entre outras, concretizam e projetam as obras e os investimentos que continuaremos a realizar no nosso território.

Nunca será demais reafirmar que contamos com todos os Terrabourenses, todas as juntas de freguesia, todas as instituições, todas as empresas do concelho e todos aqueles que, como nós, desejam o melhor para Terras de Bouro.

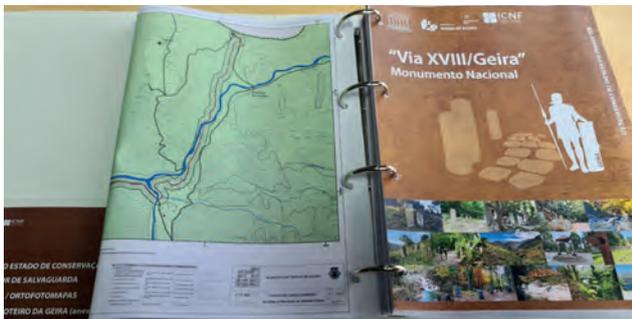
**Um abraço de Amizade e muita Saúde a todas e a todos!  
Manuel Tibo**



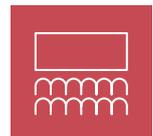
## PROCESSO DE CANDIDATURA DA GEIRA / VIA ROMANA A PATRIMÓNIO DA HUMANIDADE CONCLUÍDO E ENVIADO À COMISSÃO NACIONAL DA UNESCO

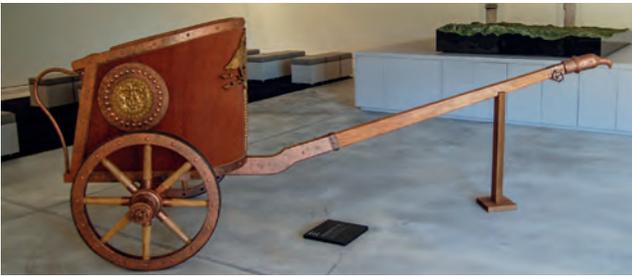


Na sequência do processo de candidatura da Geira/Via Romana a Património da Humanidade era intenção do município a deslocação de uma comitiva representativa ao Ministério dos Negócios Estrangeiros com o intuito de formalizar a referida candidatura. No entanto, tal não foi possível devido à pandemia e, após contactos com o embaixador José Filipe Moraes Cabral, foi solicitado o envio do processo por via digital, ficando adiada, para quando as condições o permitirem, a receção dos responsáveis municipais em Lisboa.



Neste sentido, foi enviado no dia 11 de maio todo o processo de candidatura para a Comissão Nacional da UNESCO, esperando a atualização da Lista Indicativa Portuguesa e, conseqüentemente, a integração da Via XVIII / Geira Romana na referida lista.







## ASSINATURA DO CONTRATO DE EMPREITADA DA “REQUALIFICAÇÃO E RECONVERSÃO FUNCIONAL DA CASA DO PARQUE DA ASSUREIRA – CENTRO LITERÁRIO DO GERÊS”

Decorreu no dia 31 de maio, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a cerimónia oficial de assinatura do contrato de execução da empreitada de “Requalificação e reconversão funcional da Casa do Parque da Assureira – Centro Literário do Gerês”, entre o Município de Terras de Bouro e a empresa José Firmino da Silva Ferreira, Lda.

Na presença dos responsáveis máximos das entidades referidas, o Presidente da Câmara Municipal de Terras de Bouro, Manuel Tibo e o sócio-gerente da empresa adjudicatária da referida obra, o Sr. José Firmino da Silva Ferreira, teve assim lugar este momento que permitirá um investimento na ordem dos 68.353,82€ (com exclusão do IVA), num prazo de execução global da empreitada de 90 dias.

Esta intervenção, na freguesia de Vilar da Veiga, irá permitir a recuperação da imagem do edifício e a melhoria das condições de conforto de utilização, de forma a ser utilizado para usos múltiplos relacionados com a divulgação cultural, aliada à já requalificada área envolvente.



## CURTA-METRAGEM DESTACA VILARINHO DA FURNA CAMPO DO GERÊS

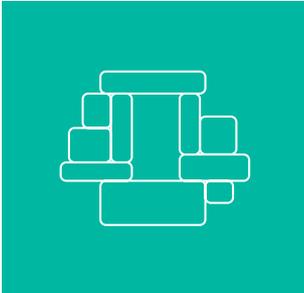


No âmbito dos apoios a projetos culturais de comprovado relevo, o Município de Terras de Bouro, na pessoa da Vereadora da Cultura, Dra. Ana Genoveva, acompanhou e participou a logística da rodagem de uma curta-metragem na Barragem de Vilarinho da Furna, na freguesia do Campo do Gerês. A Sra. Vereadora foi receber a equipa e falou um pouco sobre a história da aldeia de Vilarinho da Furna, agora submersa. O filme “Eu & Eu” de P a s s o s Z a m i t h, concorrente ao Festival de Cinema, BRAGACINE, assim como a outros festivais nacionais e internacionais, retrata a ansiedade vivida por um jovem dos tempos modernos com todos os desconfortos, tristezas e histerias que retratam as sociedades, de forma global, no presente.

Um filme atual, com forte interpretação e que nos impele a questionar o tema de, hipoteticamente, ouvir o nosso futuro “Eu”. Ao longo de quatro dias, uma equipa de produção cinematográfica esteve no nosso concelho para filmar as paisagens do Campo do Gerês e mais concretamente da zona da barragem, além da oportunidade de divulgar, uma vez mais, a nossa cultura e a nossa gastronomia.

Apoiar a arte e os artistas é algo de fundamental para o nosso crescimento e desenvolvimento como sociedade e é desta forma que o Município de Terras de Bouro regista com agrado a escolha do nosso concelho para a rodagem desta obra, assinalando mais uma vez o seu apoio e investimento na cultura, sendo que, esta é uma das prioridades municipais para enriquecer a criatividade, a inovação, o risco, a sensibilidade, o espírito crítico e a tolerância para com os outros.

## REVISTA EVASÕES REALIZOU REPORTAGEM NO NÚCLEO MUSEOLÓGICO DE CAMPO DO GERÊS



No dia 27 de abril, o Núcleo Museológico de Campo do Gerês recebeu a visita de uma equipa de jornalistas no âmbito da realização de uma reportagem para a revista Evasões.

Esta revista, com reconhecido prestígio, dedicou uma edição a várias aldeias do Parque Nacional da Peneda-Gerês, onde integrou a aldeia do Campo do Gerês, pertencente à freguesia mais antiga no Concelho de Terras de Bouro, recolhendo informação riquíssima de valor cultural e turístico no Núcleo Museológico de Campo do Gerês.

O Município de Terras de Bouro apoiou a realização desta reportagem, seguindo a sua premissa de promoção e valorização das qualidades naturais e culturais e etnográficas do nosso concelho.



TERRAS DE BOURO É TURISMO

## RENOVAÇÃO DA LONA TURÍSTICA NA VILA DE TERRAS DE BOURO



## RENOVAÇÃO DA SINALÉTICA DOS CAMINHOS DE S. BENTO NO FORMIGUEIRO

A Câmara Municipal de Terras de Bouro mantém em curso intervenções de limpeza e remarcação dos trilhos que contemplaram, desta vez, a renovação e melhoria da sinalética dos caminhos de S. Bento na zona do Formigueiro, em estreita colaboração com a Irmandade de S. Bento da Porta Aberta, que forneceu os pilaretes que serviram de suporte para a colocação de sinalética em azulejo.

Ciente da importância que o turismo religioso e o turismo de natureza representam em Terras de Bouro, o município pretende, incansavelmente, que estes caminhos e trilhos proporcionem as melhores condições de segurança e se tornem apelativos no âmbito da envolvente natural e dos pontos de interesse que cada um oferece, de forma a melhorar a experiência religiosa e turística dos seus utilizadores.



## COLOCAÇÃO DE SINALÉTICA TURÍSTICA NA AUTOESTRADA NO ÂMBITO DO PROJETO GERÊS – XURÉS DINÂMICO

O projeto Gerês – Xurés Dinâmico, com o objetivo principal de fortalecer a identidade da Reserva da Biosfera Transfronteiriça do Gerês-Xurés, visa a promoção do seu desenvolvimento económico e turístico sustentável, aliado à proteção e conservação do seu património natural e cultural.

No âmbito deste projeto, o Município de Terras de Bouro procedeu à colocação de sinalética para promoção do território, mais concretamente, a implementação de outdoors em Moimenta (Pesqueiras), Valdosende (Assento) e Vilar da Veiga (Alqueirão), bem como também fora dos limites locais, nomeadamente, na auto-estrada A3 (saída na Cruz) e de painéis interpretativos da Reserva Transfronteiriça em locais de forte presença turística.

Salientou-se a importância desta ação conjunta entre Portugal e Espanha para melhorar a visitação e promoção sustentável das áreas naturais, cuja natureza transfronteiriça implica cooperação e trabalho conjunto entre todas as entidades envolvidas pela coordenação dos recursos naturais desta área natural protegida comum aos dois países.



## PROJETO GERÊS SEGURO 2021



Em parceria com o Município de Terras de Bouro, a Associação Gerês Viver Turismo irá desenvolver novamente o Projeto “Gerês Seguro 2021”.

À semelhança do ano anterior, o projeto Gerês Seguro irá continuar, tendo iniciado no dia 12 de junho.

Este ano conta com o apoio da Carclasse S.A, que se associou à iniciativa ao ceder uma viatura 100% elétrica amiga do ambiente.

Este projeto visa a implementação de medidas de sensibilização junto dos operadores turísticos concelhios e dos próprios turistas, de forma a manter o número de infetados baixo, para auxiliar ainda mais a retoma da atividade económica local.

O projeto pretende incentivar os agentes económicos na adoção de boas práticas relacionadas com a Covid-19 e também sensibilizar e orientar os visitantes do concelho, de modo a que se confira maior tranquilidade e segurança ao território e aos residentes durante o verão, nomeadamente através da divulgação de um

conjunto de regras e boas práticas ambientais, relativas à ocupação e à utilização segura e limpa dos locais de maior afluência.

De igual modo, o projeto visa orientar e apoiar os clientes dos estabelecimentos do concelho a usufruírem em segurança dos recursos turísticos do PNPG e comunicar o Gerês como um destino seguro.





## DIVULGAÇÃO E PROMOÇÃO TURÍSTICA DE TERRAS DE BOURO

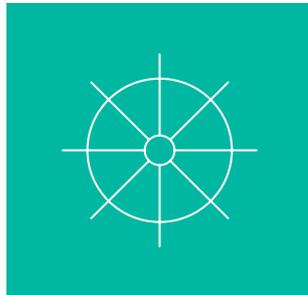
O Município de Terras de Bouro tem promovido várias visitas de meios de comunicação social e operadores turísticos ao nosso concelho. O principal objetivo é dar a conhecer a riqueza e diversidade patrimonial, cultural, paisagística, gastronómica, termal em termos de infraestruturas, produtos e serviços e de modo a evidenciar o potencial de visitaç o a Terras de Bouro, aumentando assim a visibilidade e o reconhecimento da promoç o do nosso territ rio ao estimular a publicidade dos nossos ativos e atrativos, atrav s de artigos, not cias, trabalhos fotogr ficos e posts que venham a ser desenvolvidos.

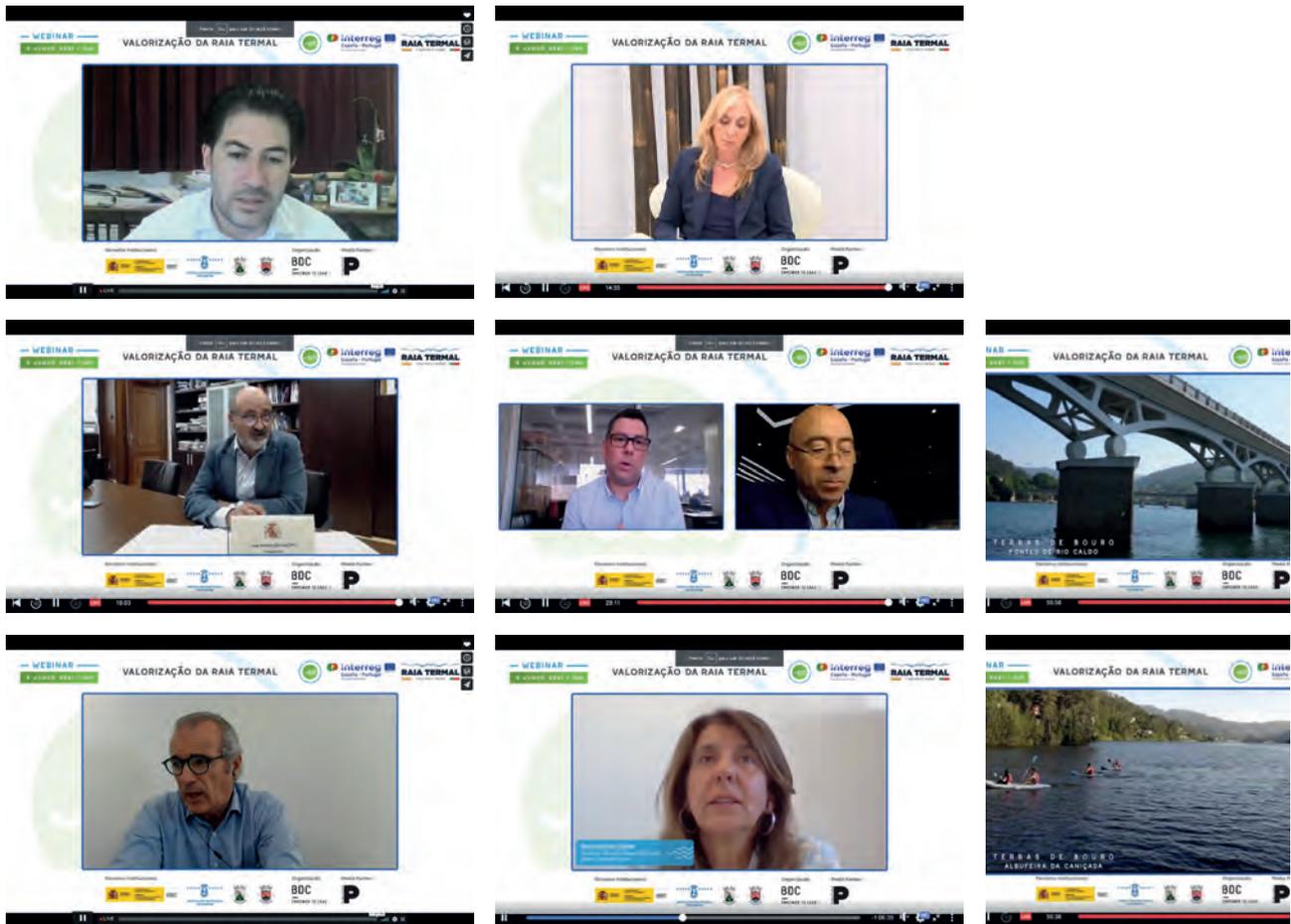




Assim, os media Público, Jornal Novo, La Voz de Galicia, Publituris, Viajar e Opção Turismo, além dos operadores turísticos Solférias, Top Atlântico/ Wamos e Agência Abreu realizaram diversas visitas e atividades a vários locais como ao Parque da Assureira - “Banco do Ramalho” e Marina de Rio Caldo, um passeio de barco na albufeira da Caniçada, caminhada nos trilhos, mergulho nas cascatas, circuito termal, visita à Mata da Albergaria, à Geira Romana e Vilarinho das Furnas, entre outros.

Esta promoção concelhia, organizada pelo Município de Terras de Bouro, pretende divulgar o que de melhor temos no nosso concelho e que será, posteriormente, noticiado e partilhado pela comunidade digital de uma forma ampla e abrangente, aproveitando da melhor forma a visita destes meios de promoção turística a Terras de Bouro.





## WEBINAR “VALORIZAÇÃO DA RAIA TERMAL”

A Câmara Municipal de Terras de Bouro, no âmbito do projeto Raia Termal – “Desenvolvimento do destino turístico termal de fronteira galego-português mediante a valorização de espaços naturais termais, a gestão e a comercialização conjunta do destino”, realizou no dia 9 de junho o webinar “Valorização da Raia Termal”.

A sessão de abertura foi marcada pela presença do Presidente da Câmara Municipal de Terras de Bouro, Manuel Tibo; do Presidente da Câmara Municipal de Melgaço, Manuel Batista Pombal; do Presidente da Diputación Provincial de Ourense, D. José Manuel Baltar Blanco e do Presidente da Confederación Hidrográfica del Miño Sil, D. José Antonio Quiroga Díaz. De seguida, realizaram as suas intervenções o Vice-Presidente do Turismo do Porto e Norte de Portugal, Inácio Ribeiro e o consultor Francisco Sá Nogueira.

Seguiu-se o painel “Impacto na economia e no turismo na região” que contou com a participação da Representante das Termas do Gerês, Rosário van Zeller; do Gerente da Caldaria, Proprietário do Balneário de Lobios, Javier Soto; da Representante da Associação de Desenvolvimento das Regiões do Parque Nacional da Peneda-Gerês (ADERE), Sónia Almeida e do Presidente da Associação Gerês Viver Turismo e Diretor do Hotel São Bento da Porta Aberta, José Arriscado.

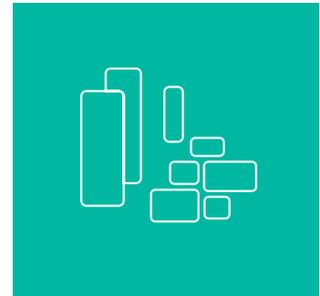
A sessão de encerramento ficou a cargo da Secretária de Estado do Turismo, Rita Marques.

## INTERVENÇÕES DE LIMPEZA EM TRILHOS E NO TRAÇADO DA GEIRA - VIA ROMANA



A Câmara Municipal de Terras de Bouro tem em curso intervenções de limpeza de alguns trilhos, bem como no traçado da Geira – Via Romana no nosso território, realizada pelos Sapadores Florestais.

Estas ações surgem no sentido de valorizar e promover o nosso património, garantindo e facilitando acessos de circulação nesta época de verão, de forma a apelar à sua usufruição e à segurança de todos os amantes de caminhada pela natureza.



## AÇÕES DE LIMPEZA E DESINFEÇÃO DE CONTENTORES DO LIXO NA VILA DO GERÊS

No seguimento do habitual procedimento de limpeza e desinfeção dos contentores do lixo, o Município de Terras de Bouro procedeu à lavagem e higienização dos contentores do lixo, desta feita na vila do Gerês.

Esta ação surge como forma de manter todos os cuidados com a saúde pública, mantendo boas condições de higiene urbana e proporcionando uma melhor vivência ou visitação no nosso concelho.



TERRAS DE BOURO É CULTURA



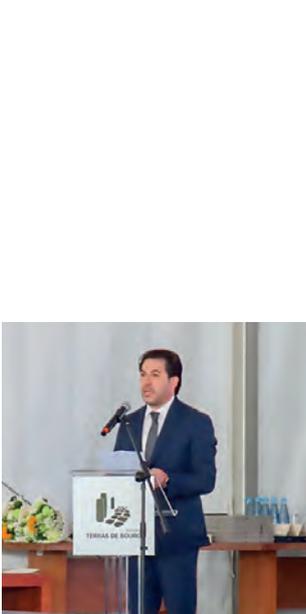
## HOMENAGENS MUNICIPAIS MARCARAM FERIADO DE 10 DE JUNHO EM TERRAS DE BOURO

No dia 10 de junho, o Município de Terras de Bouro comemorou o feriado nacional com uma cerimónia na Praça do Município – vila de Terras de Bouro. Iniciadas com o hastear de bandeiras, as celebrações do Dia de Portugal, que contaram com a presença do Executivo Municipal de Terras de Bouro e entidades convidadas, tiveram o seu ponto alto com a homenagem concelhia, a título póstumo, ao Senhor Carlos Alberto de Sousa Rodrigues Pereira, ilustre e empenhado Terrabourense e ex-Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Terras de Bouro, com atribuição da Medalha de Honra do concelho e a inauguração de uma rua na vila de Terras de Bouro com o nome do Homenageado.

Foi, igualmente, prestado o reconhecimento concelhio ao Senhor Padre Adelino da Costa e Sousa pelos seus 38 anos de serviço e compromisso sacerdotal, bem como foram agraciados, com a atribuição de Medalha de Bons Serviços – Prata, 40 funcionários da câmara municipal com mais de 25 anos de carreira profissional.

A apresentação do vídeo da Geira / Via Romana, idealizado com a finalidade da entrega da candidatura junto da Comissão Nacional da UNESCO e a atuação do Poeta João Luís Dias, acompanhado pelo Professor Luís Pinho, abrilhantaram também a cerimónia.





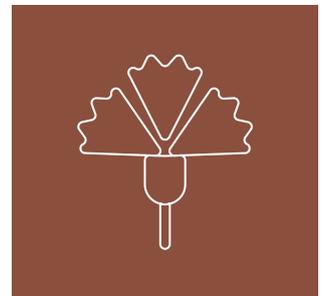


## TERRAS DE BOURO COMEMOROU A "REVOLUÇÃO DOS CRAVOS"

O Município de Terras de Bouro assinalou no dia 25 de abril, o 47º Aniversário da “Revolução dos Cravos”. A Sessão Solene Comemorativa do “25 de abril” contou com a presença restrita do Executivo da Câmara Municipal, dos membros da Assembleia Municipal e das Juntas de Freguesia que assistiram ao hastear das bandeiras junto ao edifício da Câmara Municipal. No salão nobre, o Presidente da Câmara Municipal abriu a sessão com a visualização de um vídeo sobre a Geira Romana, idealizado com vista à entrega do dossiê de candidatura junto da Comissão Nacional da UNESCO, a curto prazo. De seguida, tiveram lugar os discursos do Presidente da Câmara Municipal, do Presidente da Assembleia Municipal e dos Representantes das bancadas do PSD, TBNP, PS e CDU.



A sessão ficou ainda marcada pela atuação da Escola de Música de Terras de Bouro, através da presença do Prof. Luís Pinho e da Francisca Antunes, que interpretaram de forma brilhante temas alusivos à efeméride e aos quais deixamos o nosso especial agradecimento.



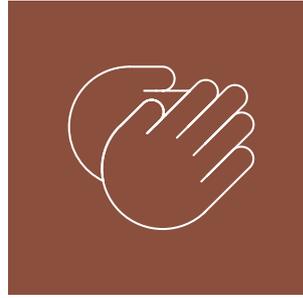


## MUNICÍPIO DE TERRAS DE BOURO APRESENTOU PROJETO "CULTURA PARA TODOS EM TERRAS DE BOURO"

O Município de Terras de Bouro está a desenvolver o Projeto "Cultura para todos em Terras de Bouro", projeto este que pretende investir num processo de intervenção social com recurso a práticas musicais e artísticas e que se pode revelar agregador e potenciador da melhoria dos níveis de bem-estar físico e psicológico da população, além de proporcionar a aquisição de competências e aprendizagens e fomentar a melhoria de autoconfiança e autoestima.

Neste âmbito, decorreu a 4 de maio uma reunião de trabalho entre a Vereadora da Cultura, Dra. Ana Genoveva Araújo e os representantes dos centros sociais e de solidariedade do concelho, que teve como objetivos a apresentação do Projeto "Cultura para todos em Terras de Bouro", assim como a implementação e o planeamento das atividades inerentes à própria iniciativa.





## ARRANQUE DO PROJETO "CULTURA PARA TODOS EM TERRAS DE BOURO"

No âmbito do projeto financiado e aprovado pelo Programa Operacional NORTE 2020 "Cultura para todos em Terras de Bouro", decorreu no dia 23 de junho, no Centro Ocupacional de Souto, a primeira atividade deste projeto com a presença e colaboração do Rancho Folclórico da Balança, prestação que foi muito elogiada pela Vereadora, Dra. Ana Genoveva. Presente no local, lembrou a importância desta ação como forma de melhoria de autoconfiança e autoestima dos públicos-alvo muito específicos, em linha com as especificidades territoriais, tendo para isso sido desenhadas atividades e práticas artísticas para a pessoa idosa, na generalidade, e pessoas com deficiência institucionalizadas.

Nos próximos encontros, outras sessões de dinamização de práticas artísticas e Culturais se seguirão, não só com a realização de espetáculos e conceção de registos fotográficos e fílmicos das diversas atividades, como também com a criação de uma equipa de animadores socioculturais que irão apoiar e dinamizar um conjunto de atividades e práticas artísticas junto da população institucionalizada em centros de dia, centros de convívio e lares de Terras de Bouro.



## MUNICÍPIO DE TERRAS DE BOURO ENTREGOU CANDIDATURA PARA A CLASSIFICAÇÃO DAS PONTES DE RIO CALDO A PATRIMÓNIO CONSTRUÍDO

O Sr. Presidente e a Vereadora da Câmara Municipal de Terras de Bouro deslocaram-se ao Porto, mais precisamente aos Serviços de Bens Culturais da Direção Regional da Cultura do Norte, para procederem à entrega formal do dossiê de candidatura para Classificação das Pontes de Rio Caldo a Património Construído.

O momento foi aproveitado para, pessoalmente, o Município de Terras de Bouro apresentar as razões que sustentam a mais-valia patrimonial deste bem. Para tal, o Dr. Manuel Pereira, presente na reunião e responsável pela elaboração da candidatura, elencou os aspetos arquitetónicos que conferem a estas pontes um aspeto vigoroso, elegante e de perfeita integração na paisagem.

Ficou, assim, o processo entregue e a aguardar que a avaliação da Direção Regional de Cultura do Norte possa legitimar esta pretensão dos terrabourenses em ver as Pontes de Rio Caldo classificadas como Monumento Nacional.



## MUNICÍPIO DE TERRAS DE BOURO PROMOVEU CERIMÓNIA DE APRESENTAÇÃO DO **PROCESSO DAS PONTES DE RIO CALDO** À CLASSIFICAÇÃO DE **PATRIMÓNIO CONSTRUÍDO**



No dia 24 de maio, na marina de Rio Caldo, o Município de Terras de Bouro promoveu uma cerimónia de apresentação do processo das Pontes de Rio Caldo à Classificação de Património Construído. Na sessão, marcaram presença o Sr. Presidente e a Vereadora da Câmara Municipal de Terras de Bouro, o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vieira do Minho, o Secretário Executivo da Comunidade Intermunicipal do Cávado (CIM Cávado), o Presidente da Assembleia Municipal de Terras de Bouro, os Presidentes das Juntas de Freguesia de Rio Caldo e Vilar da Veiga, a Eng.<sup>a</sup> Isabel Freitas em representação do ICNF, a Eng.<sup>a</sup> Teresa Braga Barbosa em representação da Ordem dos Engenheiros da Região Norte, o Dr. Manuel Pereira, responsável pela elaboração do processo de classificação e o Eng.<sup>o</sup> Luís Macedo.

A cerimónia teve lugar na Embarcação Rio Caldo e teve como pano de fundo as Pontes de Rio Caldo. Durante a viagem e na presença da comunicação social, os presidentes das Câmaras de Terras de Bouro e Vieira do Minho frisaram a importância que tal classificação possa ter para o turismo local, tornando-se em mais uma atração turística.

Por muitos considerado um dos maiores empreendimentos de obras públicas à época, esta candidatura dignifica, ainda mais, esta sublime obra de engenharia na freguesia de Rio Caldo, concelho de Terras de Bouro.

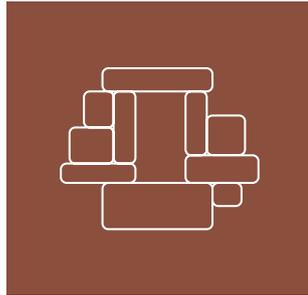


## CERIMÓNIA DE APRESENTAÇÃO DA OBRA LITERÁRIA “NOS OLHOS, O MAR – MICROCONTOS NO FEMININO”

No dia 12 de junho, o Município de Terras de Bouro acolheu a apresentação do livro “Nos olhos, o mar – MicroContos no Feminino”, obra da autoria da terrabourense Jacinta Maria Correia, num evento que contou com a presença do Executivo Municipal e entidades convidadas.

Nesta ocasião, a Dra. Ana Genoveva Araújo interveio agradecendo à autora e frisando o apoio da Câmara Municipal na vertente cultural em causa, com a sempre importante aquisição de livros e todo o apoio necessário na divulgação da respetiva obra. De igual modo, exaltou o papel da mulher ao longo dos tempos e defendeu que apostar na cultura é um investimento e que é uma honra para o município apoiar uma escritora terrabourense, destacando a importância desta apresentação.





## PROGRAMA "VIVER AQUI" DO PORTO CANAL DIVULGOU TRADIÇÃO DAS "TOALHAS DE ÁGUAS ÀS MÃOS" EM TERRAS DE BOURO



A convite do Porto Canal, de modo a dar a conhecer “as toalhas de água às mãos”, o Grupo de Artes e Ideias, que integra o Grupo Desporto Recreativo e Cultural de Rio Caldo, escolheu o Museu Etnográfico de Vilarinho da Furna, para expor as toalhas e falar sobre a sua história, tendo sido transmitida a reportagem no Programa “Viver AQUI”, no dia 5 de maio.



A Vereadora da Cultura, Dra. Ana Genoveva Araújo, esteve presente e começou por dar as boas vindas a todos, saudou este grupo de mulheres e agradeceu toda a dedicação e contributo que dão à cultura terrabourense. A senhora Vereadora fez ainda um enquadramento sobre a história do Museu Etnográfico de Vilarinho da Furna.

Em representação do Grupo Artes e ideias, a Professora Filomena Araújo procedeu à apresentação de todo o trabalho realizado pelo grupo, bem como todas as características desta tradição, explicando o detalhe de cada toalha e salientando a importância e valor em dar continuidade a este legado cultural tão valioso. Referiu, ainda, todos os outros trabalhos de artesanato que este grupo executa, que o fazem por gosto à cultura, de modo a que a mesma perdure no tempo.



TERRAS DE BOURO É DESPORTO



## GERÊS GRANFONDO REGRESSOU À VILA DO GERÊS



A vila do Gerês, no dia 6 de junho, foi, mais um ano, a capital do ciclismo nacional, tendo acolhido a oitava edição do Gerês Granfondo by TREK.

O aveirense João Moreira (Love Tiles) voltou a vencer esta prova preparada nas serras fantásticas do Gerês, ultrapassando a concorrência de Nuno Morgado (Individual) nos metros finais. O vencedor cumpriu o Gerês Granfondo em menos dois segundos do que o segundo classificado, tendo sido Paulo Pereira (Love Tiles) a fechar o pódio.

No Mediofondo, Pedro Magalhães (Individual) foi o vencedor, enquanto Fábio Abreu (Proteu Cycling Team) conquistou a vitória do Minifondo.



O Executivo Municipal de Terras de Bouro esteve presente no evento, demonstrando satisfação e entusiasmo por mais uma importante prova concretizada com sucesso no nosso território e que contribuiu novamente, de forma decisiva, para a divulgação de Terras de Bouro enquanto destino turístico.

# 164

TERRAS DE  
BOURO  
2º TRIM | 2021  
EDITAIS

# EDITAL

Este Suplemento é parte  
integrante do nº 164  
do Boletim Municipal  
de Terras de Bouro

2º TRIMESTRE 2021

**EDITAL N.º 07/2021 - 08 DE ABRIL DE 2021**

1ª. Deliberado aprovar a proposta de definição da remuneração do Coordenador Municipal de Proteção Civil;

2ª. Deliberado aprovar a proposta para a abertura de diversos procedimentos concursais;

3ª. Deliberado atribuir um apoio financeiro de 3.500,00€ à Junta de Freguesia de Rio Caldo, para fazer face aos encargos com a intervenção efetuada na extensão de saúde de Rio Caldo;

4ª. Deliberação transferir o montante de 40.080,10€ para a Junta de Freguesia da Ribeira, relativo às pavimentações efetuadas em diversos arruamentos da freguesia;

5ª. Deliberado atribuir um apoio financeiro de 2.571,42€ à Junta de Freguesia de Chamoim e Vilar, para a requalificação da sala de convívio na sede da junta daquela freguesia;

6ª. Deliberado transferir o montante de 2.450,00€ + IVA para a Junta de Freguesia de Chamoim e Vilar, relativo à construção de um muro de suporte de caminho público, no lugar de Lagoa;

7ª. Deliberado transferir o montante de 2.635,00€ + IVA para a Junta de Freguesia de Chamoim e Vilar, relativo à construção de um muro de suporte e arranjo de valetas, no lugar de Padrós;

8ª. Presente, para conhecimento, o requerimento da senhora Carina Isabel da Rocha Palha, para desistência do apoio concedido à renda de habitação;

9ª. Deliberado aprovar a proposta de implementação de medidas de apoio à Comunidade para mitigação dos efeitos provocados pela pandemia da COVID-19.

**EDITAL N.º 08/2021 - 22 DE ABRIL DE 2021**

1ª. Deliberado concordar com a proposta da segunda revisão aos Documentos Previsionais para o ano de 2021 e remeter à Assembleia Municipal;

2ª. Deliberado não aceitar a transferência de competências no domínio da Ação Social e remeter à Assembleia Municipal;

3ª. Deliberado proceder à alteração por adaptação do PDM em vigor para a transposição do conteúdo dos Planos Especiais de Ordenamento do Território (PEOT) para o Plano Diretor Municipal de Terras de Bouro (PDMTB), através da equipa técnica que se encontra a proceder à 2ª revisão do PDM, sem quaisquer encargos adicionais para o Município e garantindo o cumprimento daquele prazo;

4ª. Deliberado aprovar a minuta do protocolo com a Gerês Viver Turismo, com vista à promoção e dinamização de atividades turísticas no território concelhio;

5ª. Deliberado atribuir um apoio de 12.720,00€ à Junta de Freguesia do Campo do Gerês, para obras de requalificação da sede da junta;

6ª. Deliberado transferir o montante de 3.230,00€ para a Junta de Freguesia de Vilar da Veiga, relativo ao alargamento do caminho no lugar de Admeus de Cima;

7ª. Deliberado atribuir um apoio de 15.000,00€ à Paróquia de Santo António de Vilar da Veiga, para obras de requalificação da Capela de Santa Eufêmea, na vila do Gerês;

8ª. Deliberado fornecer os materiais, até ao montante de 226,10€, à Paróquia de Santa Isabel do Monte, para a vedação do Passal;

9ª. Deliberado atribuir um apoio de 1.500,00€ ao Clube de Caça, Pesca e Ecologia de Terras de Bouro, para fazer face aos encargos com a participação no Circuito Interclubes de Tiro aos Pratos;

10ª. Deliberado adjudicar a concessão do Parque de Campismo do Videiro a Luiz Manuel Raposo Marques Vidal.

**EDITAL N.º 09/2021 - 10 DE MAIO DE 2021**

1ª. Deliberado concordar com a informação da Técnica de Ação Social e indeferir o pedido de apoio da Sra. Maria do Sameiro Pereira Mateus Quelha, para a melhoria das suas condições habitacionais, no âmbito da Habitação Condigna;

2ª. Deliberado concordar com a informação da Técnica de Ação Social e atribuir um apoio de 13.837,50€ à Sra. Isabel do Céu Ribeiro Moreira, para melhoria das suas condições habitacionais, no âmbito da Habitação Condigna;

3ª. Deliberado concordar com a informação da Técnica de Ação Social e atribuir um apoio de 5.000,00€ à Sra. Conceição de Almeida Lopes, para melhoria das suas condições habitacionais, no âmbito da Habitação Condigna;

4ª. Deliberado concordar com a informação da Técnica de Ação Social e atribuir um apoio de 1.703,09€ à Sra. Judite de Fonseca Araújo, para melhoria das suas condições habitacionais, no âmbito da Habitação Condigna;

5ª. Deliberado concordar com a informação da Técnica de Ação Social e atribuir um apoio de 5.000,00€ ao Sr. João Evangelista Machado, para melhoria das suas condições habitacionais, no âmbito da Habitação Condigna;

6ª. Deliberado concordar com a informação da Técnica de Ação Social e atribuir um apoio de 13.284,00€ ao Sr. Manuel Paulo de Sousa, para melhoria das suas condições habitacionais, no âmbito da Habitação Condigna;

7ª. Deliberado concordar com a informação da Técnica de Ação Social e atribuir um apoio de 346,00€ à Sra. Telma Fernanda Rodrigues Silva, para melhoria das suas condições habitacionais, no âmbito da Habitação Condigna;

8ª. Deliberado concordar com a informação da Técnica de Ação Social e atribuir um apoio de 64,26€ à Sra. Telma Fernanda Rodrigues Silva, para pagamento de ambulância;

9ª. Deliberado concordar com a informação da Técnica de Ação Social relativamente ao pedido da Sra. Telma Fernanda Rodrigues Silva, para isenção do pagamento do prolongamento do seu educando;

10ª. Deliberado aprovar a proposta de apoio ao arrendamento, nos termos do Regulamento de Concessão de Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade - Habitação Condigna, em nome de Filipe José Veríssimo Afonso;

11ª. Deliberado deferir o pedido apresentado pelo Sr. António Manuel Loureiro Bernardo, referente à redução para 10 metros a distância à extrema da propriedade da faixa de proteção, no âmbito do Sistema Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios;

12ª. Deliberado deferir o pedido de concessão de lugar de estacionamento na Av. 20 de Junho, na vila do Gerês, ao Senhor António Pimenta Sousa Carvalho, pelo período de seis meses, entre maio e outubro de 2021;

13ª. Deliberado atribuir um apoio de 8.000,00€ à Junta de Freguesia de Carvalheira, para melhoria das condições de funcionamento do Centro de Convívio daquela freguesia;

14ª. Deliberado atribuir um apoio de 3.246,78€ à Junta de Freguesia de Carvalheira, para a reconstrução de um muro que delimita e sustenta o caminho público adjacente à Casa do Silvestre;

15ª. Deliberado transferir o montante de 30.155,71€ + IVA para a Junta de Freguesia de Chorense e Monte, relativo à requalificação e pavimentação de diversos caminhos na freguesia;

16ª. Deliberado atribuir um apoio de 39.280,52€ + IVA à Junta de Freguesia da Ribeira, para fazer face aos encargos suportados com a obra de arranjos exteriores da Igreja e bar daquela freguesia;

17ª. Deliberado adiar a proposta do grupo de cidadãos eleitores - Terras de Bouro o Nosso Partido, com vista à criação do voucher: GerêsCard, para apoio à economia local;

**18ª.** Deliberado aprovar a alteração temporária da coordenação do CLDS 4G de Terras de Bouro;

**19ª.** Deliberado aprovar a alteração da data de término do projeto;

**20ª.** Deliberado aprovar a informação da CPCJ de Terras de Bouro, para isenção do pagamento da frequência na valência de apoio ao estudo de duas crianças, no Centro de Valências Municipal.

---

**EDITAL N.º 10/2021 - 20 DE MAIO DE 2021**

**1ª.** Deliberado aprovar a proposta de atribuição de apoio a estudantes do ensino superior, no âmbito do Regulamento para Concessão de Apoios a Estudantes do Ensino Superior;

**2ª.** Deliberado aprovar a proposta para definição de preços pelos serviços prestados pela Câmara Municipal na Gestão de Resíduos de Construção e Demolição;

**3ª.** Deliberado deferir o pedido de concessão de lugar de estacionamento na Av. Manuel Francisco da Costa, na vila do Gerês, à Senhora Helena Maria Rocha Oliveira Martins, pelo período de seis meses;

**4ª.** Deliberado deferir o pedido de concessão de lugar de estacionamento na Av. Manuel Francisco da Costa, na vila do Gerês, ao Senhor Manuel Augusto Fernandes Vale, pelo período de seis meses;

**5ª.** Deliberado deferir o pedido apresentado pelo Sr. Alexandre Adelino Ribeiro Pereira, referente à redução da distância à extrema da propriedade, para 10 metros, no âmbito do Sistema Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios;

**6ª.** Deliberado atribuir um apoio de 7.500,00€ à Junta de Freguesia do Campo do Gerês, para prosseguimento das obras da Casa Mortuária daquela freguesia;

**7ª.** Deliberado transferir o montante de 21.519,88€ + IVA para a Junta de Freguesia de Moimenta, para fazer face aos encargos com a abertura do caminho da Veiga;

**8ª.** Deliberado atribuir um apoio de 10.971,00€ à Junta de Freguesia de Rio Caldo, para fazer face aos encargos com a demolição de poça e criação de largo na Rua do Cabo do Eido, no lugar de Parada;

**9ª.** Deliberado atribuir um apoio de 9.895,10€ à Junta de Freguesia de Rio Caldo, para fazer face aos encargos com a demolição de poça e criação de largo na Rua do Cabo do Eido, no lugar de S. Pedro;

**10ª.** Deliberado atribuir um apoio de 4.176,00€ + IVA à Junta de Freguesia de Valdosende, para fazer face aos encargos com a construção de um muro e alargamento do caminho junto à Capela de S. Caetano, no lugar de Vilarinho;

**11ª.** Deliberado atribuir um apoio de 1.950,18€ + IVA à Junta de Freguesia de Cibões e Brufe, para fazer face aos encargos com a requalificação do caminho da sobreira, no lugar de Gilbarbedo.

---

**EDITAL N.º 11/2021 - 31 DE MAIO DE 2021**

**1ª.** Deliberado aprovar a proposta referente aos tarifários aplicáveis aos utilizadores finais dos serviços de abastecimento público de água, de saneamento de águas residuais e de gestão de resíduos urbanos;

**2ª.** Deliberado aprovar a proposta para a atribuição de apoio financeiro à Banda Musical de Carvalheira;

**3ª.** Deliberado aprovar a minuta do protocolo a celebrar com os Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, E.P.E., a Administração Regional de Saúde do Norte, I.P., o Agrupamento de Centros de Saúde Cávado 2 – Gerês/Cabreira e a Freguesia de Vilar da Veiga, para disponibilização de espaço e prestação de serviços digitais e de tele saúde ao cidadão na Freguesia de Vilar da Veiga;

**4ª.** Deliberado aprovar a minuta de protocolo de adesão, a celebrar com a Comissão de Proteção ao Idoso – Associação Regional do Norte, para implementação do Provedor do Idoso no Município de Terras de Bouro;

**5ª.** Deliberado ratificar o protocolo de adesão, a celebrar com os Ministérios da Modernização do Estado e da Administração Pública, do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e da Coesão Territorial, com vista à implementação de centros de teletrabalho;

**6ª.** Deliberado aprovar o protocolo com a Associação Sociocultural e Desportiva de Valdosende – IPSS, relativo à Piscina de Paradela – Valdosende, nomeadamente à Época Balnear de 2021;

**7ª.** Deliberado atribuir um apoio de 8.500,00€ ao Grupo Desportivo, Recreativo e Cultural da Juventude de Valdosende, para a concretização de diversos investimentos a realizar por aquela associação;

**8ª.** Deliberado atribuir um apoio de 750,00€ à Associação Empresarial do Vale do Homem, para prosseguimento da iniciativa de promoção de compras no comércio local;

**9ª.** Deliberado fornecer os materiais à Junta de Freguesia da Balança, para o encaminhamento de águas pluviais em terreno confinante com o caminho entre os lugares de Carril e Picouço;

**10ª.** Deliberado fornecer os materiais à Junta de Freguesia da Balança, para recuperação e reparação de um troço do regadio de Real - S. Pantaleão;

**11ª.** Deliberado ratificar o fornecimento dos materiais à Junta de Freguesia de Vilar da Veiga, relativo à intervenção no cemitério de Pereiró;

**12ª.** Deliberado atribuir um apoio de 2.169,60€ à Junta de Freguesia de Cibões e Brufe, para a reparação da rede de águas no lugar da Parreirinha;

**13ª.** Deliberado deferir o pedido de concessão de lugar de estacionamento na Av. Manuel Francisco da Costa, na vila do Gerês, ao Senhor Fernando Joaquim Mouta Martins, pelo período de seis meses;

**14ª.** Deliberado remeter à Assembleia Municipal o Relatório do Estatuto do Direito de Oposição, relativo ao ano 2020;

**15ª.** Deliberado remeter à Assembleia Municipal a declaração de compromissos plurianuais, elaborada nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 15.º da lei 8/2012, de 12 de abril – Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em atraso, com referência a 31/12/2020;

**16ª.** Deliberado remeter à Assembleia Municipal a declaração de pagamentos em atraso, elaborada nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 15.º da lei 8/2012, de 12 de abril – Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em atraso, com referência a 31/12/2020;

**17ª.** Deliberado remeter à Assembleia Municipal a declaração de recebimentos em atraso, elaborada nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 15.º da lei 8/2012, de 12 de abril – Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em atraso, com referência a 31/12/2020.

---

**EDITAL N.º 12/2021 - 21 DE JUNHO DE 2021**

**1ª.** Deliberado, por maioria, com a abstenção dos senhores vereadores da oposição, remeter os documentos de Prestação de Contas de 2020 à Assembleia Municipal;

**2ª.** Deliberado, por unanimidade, remeter à Assembleia Municipal a Certificação Legal das Contas de 2020;

**3ª.** Deliberado, por unanimidade, aprovar a Terceira Revisão ao Orçamento da Receita, Orçamento da Despesa e Grandes Opções do Plano para o ano 2021 e remeter à Assembleia Municipal.



---

### **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TERRAS DE BOURO NÃO APROVOU DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA ÁREA DA AÇÃO SOCIAL**

A segunda sessão ordinária do presente ano da Assembleia Municipal de Terras de Bouro decorreu a 23 de abril na vila do Gerês.

Da ordem de trabalhos constaram os seguintes pontos e deliberações:

**1. Apreciação da atividade do Município, bem como da situação financeiro do mesmo, nos termos definidos na alínea c) do n.º 2, do art.º 25, do Decreto-Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro;**  
Apreciada e da mesma dada conhecimento;

**2. Análise, apreciação e aprovação da Segunda Revisão aos Documentos Previsionais para o ano de 2021;**  
Colocada à discussão e votação, foi aprovada por unanimidade.

**3. Análise, apreciação e votação da proposta de descentralização de competências na área da Ação Social;**  
Colocada à discussão e votação, foi aprovada por maioria com quatro abstenções do Partido Socialista;

**4. Voto de pesar pelo falecimento do Sr. João Hilário Rodrigues Mendes.**  
Colocado à votação, foi aprovado por unanimidade e do mesmo consignado um Minuto de Silêncio como forma de Homenagem.



## EQUIPA BTT ENDURO DE TERRAS DE BOURO EM DESTAQUE NA TAÇA DE PORTUGAL

O Município de Terras de Bouro registou, com muito orgulho e satisfação, a prestação dos atletas da equipa BTT Enduro Terras de Bouro na 2ª Prova da Taça de Portugal.

No Cadafaz, em Celorico da Beira, os atletas da equipa BTT Enduro Terras de Bouro subiram aos lugares cimeiros do pódio, disputando a prova em condições difíceis, com muito calor e trilhos muito secos, elevando bastante o grau de dificuldade. Mesmo assim, os nossos atletas conquistaram a 2ª posição por equipas.

Estes foram os resultados individuais:

<b>Cadetes</b>	3º lugar Dinis Costa
<b>M30 Fem</b>	2º lugar Márcia Luz
<b>Ebikes Fem</b>	Ana Lopes
<b>M30</b>	3º lugar Henrique Carvalho
<b>M40</b>	2º lugar Bruno Marinho
<b>M50</b>	1º lugar José Ferreira



## TERRAS DE BOURO COM PARTICIPAÇÃO BRILHANTE NO XIX CIRCUITO INTERCLUBES DE TIRO – 2021

O Município de Terras de Bouro congratula-se pela brilhante participação da equipa de tiro desportivo de Terras de Bouro no XIX Circuito Interclubes de Tiro - 2021.

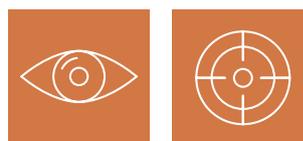
Após um ano de expectativas e como forma de incluir todos os atletas na maior competição regional de tiro aos pratos, a comissão organizadora idealizou a divisão do evento em duas séries, garantindo todas as condições de segurança previstas pela situação pandémica.





Desta feita, os atletas de tiro desportivo que representam o Clube de Caça, Pesca e Ecologia de Terras de Bouro tiveram prestações excelentes e arrecadaram lugares no pódio nas quatro jornadas do XIX Circuito Interclubes de Tiro, com a presença de inúmeros atiradores agrupados por diversos escalões e categorias.

O Circuito Interclubes de Tiro aos Pratos, dada a sua natureza popular e inclusiva, tem vindo a granjear um enorme número de atletas participantes. As organizações destas competições têm como finalidade incentivar os mais jovens e todos os possuidores de armas de fogo para a prática de uma modalidade que educa para os valores do desporto e da competição, estimular a capacidade de concentração, reação e destreza e incrementar os valores olímpicos da excelência, do respeito e da amizade.



TERRAS DE BOURO É EDUCAÇÃO



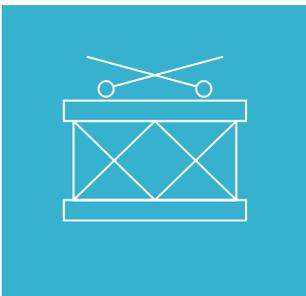
## DIA MUNDIAL DA CRIANÇA ASSINALADO EM TERRAS DE BOURO

As crianças do Agrupamento de Escolas de Terras de Bouro comemoraram o Dia Mundial da Criança. A pandemia levou a que fosse alterado o normal formato das comemorações ao serem colocados insufláveis em cada estabelecimento de ensino, ficando à disposição das crianças durante todo o dia.

Assim, a Câmara Municipal disponibilizou insufláveis que foram instalados no Centro Escolar da vila de Terras de Bouro, no JI de Moimenta, no JI de Chorense, no JI de Carvalheira, na EB1 do Gerês e EB1 de Rio Caldo e nas IPSS's - Jardim de Infância do Centro Social e Paroquial de Souto e Jardim de Infância do Centro de Solidariedade Social de Valdosende.

A atividade, que contou com a presença da Vereadora da Educação, Ana Genoveva Araújo, que se deslocou a cada estabelecimento escolar, foi desenvolvida pelo município em parceria com a CPCJ de Terras de Bouro e o CLDS 4GEIRA de Terras de Bouro. Foram distribuídas guloseimas pelas crianças do pré-escolar e 1º ciclo e entregue um diploma alusivo ao dia. Para além desta oferta, foram de igual modo distribuídos gelados a todos os alunos do Agrupamento de Escolas de Terras de Bouro e às crianças das IPSS's de Souto, Vilar da Veiga, Moimenta e Valdosende, num total de aproximadamente 800 jovens e crianças.







## MUNICÍPIO DE TERRAS DE BOURO ATRIBUIU BOLSAS DE ESTUDO PARA O ENSINO SUPERIOR

A Câmara Municipal de Terras de Bouro promoveu uma cerimónia de atribuição da “Bolsa de Estudo” para apoio à frequência no ensino superior.

Contando com a presença do Presidente da Câmara Municipal de Terras de Bouro, Manuel Tibo e da Vereadora da Educação, Dra. Ana Genoveva Araújo, o município contemplou assim 98 jovens do concelho com esta bolsa como incentivo à valorização académica, assumindo igualmente o desiderato do maior sucesso pessoal e do alcançar do mais elevado patamar do conhecimento.

O momento ficou marcado por mais uma brilhante atuação da Escola de Música de Terras de Bouro, que evidenciou o excelente trabalho feito em prol da valorização dos nossos jovens.

Esta iniciativa inseriu-se no âmbito do respetivo regulamento municipal e o valor total do apoio situou-se nos 65.000,00 euros.







## CERIMÓNIA DE ENTREGA DE PRÉMIOS DE MÉRITO ESCOLAR

A Câmara Municipal de Terras de Bouro, pelo segundo ano consecutivo, com o patrocínio da SABSEG e apoio do Crédito Agrícola, decidiu premiar os alunos do Quadro de Mérito definido pelo Agrupamento de Terras de Bouro.

A cerimónia decorreu a 4 de junho, na Praça do Município e contou com a presença do Presidente do Município, Manuel Tibo e da Vereadora da Educação, Ana Genoveva Araújo, sendo atribuído um cheque individual no valor de 100 euros aos 104 alunos premiados.

Um agradecimento especial à Escola de Música de Terras de Bouro que abrilhantou a cerimónia com dois momentos musicais.

O Executivo Municipal, ciente que a Educação é um dos pilares basilares para o desenvolvimento das sociedades, pretende colaborar, afincadamente, na construção de um modelo de estímulo, tendo o Prémio de Mérito Escolar de Terras de Bouro como grande objetivo incentivar o desempenho escolar nos seus vários níveis e premiar a cultura do mérito escolar, para que as crianças e jovens sintam a importância da aprendizagem.

Os representantes do nosso município expressaram as mais sinceras felicitações pela dedicação e empenho escolar demonstrado pelos nossos alunos no ano letivo de 2019/2020.







## PROJETO “TER + SUCESSO NA LEITURA E NA ESCRITA” PROMOVEU SESSÕES SOBRE O UNIVERSO

No âmbito do Projeto “Ter + Sucesso na leitura e na escrita”, projeto da responsabilidade da autarquia, nos dias 14 e 20 de maio foram realizadas sessões sobre o universo no Centro Escolar de Terras de Bouro, na Escola Básica de Rio Caldo e na Escola Básica do Gerês, para os alunos do 3º e 4º ano de escolaridade. A atividade contou com a presença da Vereadora da Educação, Ana Genoveva Araújo e do orador das sessões o Eng.º Hugo Palma, engenheiro aeroespacial. Através de um diálogo bastante participativo por parte dos alunos, foram abordadas questões sobre a formação do universo, o ciclo de vida das estrelas, o sistema solar, explosão na superfície do sol, manchas solares, entre outros aspetos e curiosidades sobre o universo. Foi contemplada



também uma parte prática, na qual os alunos, com recurso a um telescópio, observaram as manchas solares resultantes de uma explosão na superfície do sol que ocorreu no início do mês de maio. A atividade contribuiu, de forma excelente, para a aquisição de conhecimentos e para despertar a curiosidade e o gosto, nos alunos, sobre a temática abordada.



## FAUNA E FLORA DE TERRAS DE BOURO ILUSTRAM PUZZLES ESCOLARES

No âmbito do projeto de combate ao insucesso escolar e depois de uma visita escolar ao Rio Homem, no seguimento da exploração da obra “O segredo do rio” de Miguel Sousa Tavares, surgiu a ideia de fazer puzzles com imagens da fauna e flora de Terras de Bouro, para os meninos, de uma forma lúdica, aprenderem mais sobre este tema. A ação de entrega dos puzzles ao Agrupamento de Escolas de Terras de Bouro contou com a presença da Vereadora Municipal da Educação, Dra. Ana Genoveva Araújo. As imagens dos puzzles foram gentilmente cedidas pelo Sr. Professor Luís Borges, a quem a Sra. Vereadora, em nome do Município, agradeceu.



Tal como a Vereadora da Educação referiu, “os puzzles são mais uma ferramenta didática e pedagógica que estarão à disposição da prof.ª bibliotecária para o desenvolvimento de atividades e são uma bela forma de aprender a brincar”.

Os puzzles foram entregues no AE de TB, mas serão distribuídos em todos os Jardins de Infância, assim como ao 1º e 2º ciclos do ensino básico.



## APRESENTAÇÃO E OFERTA AOS ALUNOS DO LIVRO DE POEMAS “PALAVRAS EM VERSO” E DO LIVRO DE ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO LITERÁRIA DO PLANO NACIONAL DE LEITURA

No âmbito do Projeto “Ter + Sucesso na leitura e na escrita”, projeto da responsabilidade da autarquia, a professora bibliotecária do agrupamento de escolas elaborou um livro de apoio à exploração de algumas obras da Educação Literária e do Plano Nacional de Leitura – A vida mágica da sementinha; A fada Oriana; A viúva e o papagaio; Os heróis do 6ºF; Ulisses; Pedro Alecrim e Rosa, minha irmã Rosa.

A Dra. Ana Genoveva Araújo, esteve presente no dia 9 de abril na Escola Básica de Rio Caldo e no dia 14 de abril na Escola Básica e Secundária de Terras de Bouro, para realizar a oferta do livro “Palavras em verso” a



todos os alunos que aceitaram o desafio de escreverem um poema, bem como a oferta do livro de atividades da Educação Literária e do Plano Nacional de Leitura a todos os alunos do 2º ciclo.

## ÁGUAS DO NORTE PROMOVEU OFICINAS EXPERIMENTAIS

No âmbito do Plano de Educação Ambiental 2021, promovido pela Águas do Norte em parceria com o Município de Terras de Bouro, decorreram no dia 13 de maio oficinas experimentais, “Planeta H2O”, dirigidas aos alunos do 4º ano do Agrupamento de Escolas de Terras de Bouro, no período da manhã na Escola Básica e Secundária de Terras de Bouro e no período da tarde nas Escolas Básica de Rio Caldo e do Gerês.

Em representação do município, a Dra. Ana Genoveva Araújo esteve presente na primeira atividade do dia com o intuito de assistir, saudar esta iniciativa e dar as boas-vindas ao Eng.º Rui Sousa, dinamizador desta ação. A senhora Vereadora, considera de extrema importância envolver as crianças em iniciativas para a sensibilização e promoção da sustentabilidade de uma forma inclusiva e participativa.



## MUNICÍPIO DE TERRAS DE BOURO E CONFAGRI PROMOVERAM PALESTRA SOBRE FUNDOS COMUNITÁRIOS

No âmbito do programa curricular da turma do 11º ano de Humanidades do Agrupamento, decorreu no dia 19 de maio, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, uma palestra sobre Fundos Comunitários em colaboração com a CONFAGRI – Confederação Nacional das Cooperativas Agrícolas e do Crédito Agrícola de Portugal, CCRL.

Na sessão esteve presente a Vereadora da Educação, Dra. Ana Genoveva Araújo, em representação do município, que agradeceu a presença da Eng<sup>a</sup>. Isabel Santana, técnica da CONFAGRI e dos Gabinetes de Apoio ao Agricultor e Gestão de Fundos Comunitários do Município de Terras de Bouro. Para além disso, realçou a importância deste género de iniciativas interativas e auxiliaadoras de escolhas futuras para alunos que se aproximam da conclusão do ensino secundário.



## “CUNHAR AMOR”, DE FILIPA MARTINS, APRESENTADO AOS ALUNOS DO 9º ANO DE TERRAS DE BOURO

No âmbito do Programa Residências Artísticas, e no seguimento do acolhimento feito em Terras de Bouro à escritora, argumentista, cronista e jornalista Filipa Martins, no dia 18 de junho foi apresentado o monólogo poético “Cunhar Amor” às duas turmas do 9º ano da Escola Básica e Secundária de Terras de Bouro, fruto da sua residência artística no nosso concelho.



Na abertura das duas sessões a Vereadora da Educação, Dra. Ana Genoveva Araújo, deu a conhecer este projeto e evidenciou a relevância da literatura no nosso território, relembrando influentes escritores e poetas que se inspiraram nas nossas terras e nas nossas gentes, um deles, o grande Miguel Torga. Estabeleceu, também, a ligação entre as duas fases do projeto, a primeira com o qual os alunos já tiveram contacto em outubro de 2020 e agradeceu, ainda, à jovem e bastante talentosa escritora o resultado magnífico da sua escrita, ilustrando na perfeição a essência de Terras de Bouro e dos terrabourenses.



Neste seguimento, os alunos tiveram a possibilidade de ouvir o resultado deste trabalho, através da excelente interpretação realizada por Cristina Cunha, conceituada atriz portuguesa, que atribuiu sentimento e sentido a todas as palavras escritas.



# EDITAIS

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

**EDITAL N.º 01****DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS**

Manuel João Sampaio Tibo, Presidente da Câmara Municipal de Terras de Bouro,

Torna Público, para efeitos do disposto no n.º 2, do artigo 47.º e artigo 159.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e artigo 56.º da Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que, por deliberação da Câmara Municipal de 19 de outubro do corrente ano, foram delegadas no Presidente da Câmara Municipal as seguintes competências:

1. As seguintes competências descritas no n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

- d) Executar as opções do plano e orçamento, assim como aprovar as suas alterações;
- f) Aprovar os projetos, programas de concurso, cadernos de encargos e a adjudicação de empreitadas e aquisição de bens e serviços, cuja autorização de despesa lhe caiba;
- g) Adquirir, alienar ou onerar bens imóveis de valor até 1000 vezes a RMMG;
- l) Discutir e preparar com os departamentos governamentais e com as juntas de freguesia contratos de delegação de competências e acordos de execução, nos termos previstos na presente lei;
- q) Assegurar a integração da perspetiva de género em todos os domínios de ação do município, designadamente através da adoção de planos municipais para a igualdade;
- r) Colaborar no apoio a programas e projetos de interesse municipal, em parceria com entidades da administração central;
- t) Assegurar, incluindo a possibilidade de constituição de parcerias, o levantamento, classificação, administração, manutenção, recuperação e divulgação do património natural, cultural, paisagístico e urbanístico do município, incluindo a construção de monumentos de interesse municipal;
- v) Participar na prestação de serviços e prestar apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade, em parceria com as entidades competentes da administração central e com instituições particulares de solidariedade social, nas condições constantes de regulamento municipal;
- w) Ordenar, precedendo vistoria, a demolição total ou parcial ou a beneficiação de construções que ameacem ruína ou constituam perigo para a saúde ou segurança das pessoas;
- x) Emitir licenças, registos e fixação de contingentes relativamente a veículos, nos casos legalmente previstos;
- y) Exercer o controlo prévio, designadamente nos domínios da construção, reconstrução, conservação ou demolição de edifícios, assim como relativamente aos estabelecimentos insalubres, incómodos, perigosos ou tóxicos;
- bb) Executar as obras, por administração direta ou empreitada;
- cc) Alienar bens móveis;
- dd) Proceder à aquisição e locação de bens e serviços;
- ee) Criar, construir e gerir instalações, equipamentos, serviços, redes de circulação, de transportes, de energia, de distribuição de bens e recursos físicos integrados no património do município ou colocados, por lei, sob administração municipal;
- ff) Promover e apoiar o desenvolvimento de

- atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal;
- gg) Assegurar, organizar e gerir os transportes escolares;
- ii) Proceder à captura, alojamento e abate de canídeos e gatídeos;
- jj) Deliberar sobre a deambulação e extinção de animais considerados nocivos;
- ll) Participar em órgãos de gestão de entidades da administração central;
- mm) Designar os representantes do município nos conselhos locais;
- nn) Participar em órgãos consultivos de entidades da administração central;
- pp) Nomear e exonerar o conselho de administração dos serviços municipalizados;
- qq) Administrar o domínio público municipal;
- rr) Deliberar sobre o estacionamento de veículos nas vias públicas e demais lugares públicos;
- ss) Estabelecer a denominação das ruas e praças das localidades e das povoações, após parecer da correspondente junta de freguesia;
- tt) Estabelecer as regras de numeração dos edifícios;
- uu) Deliberar sobre a administração dos recursos hídricos que integram o domínio público do município;
- ww) Enviar ao Tribunal de Contas as contas do município;
- xx) Deliberar, no prazo máximo de 30 dias, sobre os recursos hierárquicos impróprios das deliberações do conselho de administração dos serviços municipalizados;
- yy) Dar cumprimento ao Estatuto do Direito de Oposição;
- zz) Promover a publicação de documentos e registos, anais ou de qualquer outra natureza, que salvaguardem e perpetuem a história do município;
- bbb) Assegurar o apoio adequado ao exercício de competências por parte do Estado.

2. Aprovar os projetos, programas de concurso, caderno de encargos e a adjudicação de empreitadas e aquisição de bens e serviços, até ao limite de 748.196,84 €, nos termos do n.º 2, do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho;

3. A concessão de licenças previstas no n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 5.º do mesmo diploma legal;

- a) As operações de loteamento;
- b) As obras de urbanização e os trabalhos de remodelação de terrenos em área não abrangida por operação de loteamento;
- c) As obras de construção, de alteração ou de ampliação em área não abrangida por operação de loteamento ou por plano de pormenor;
- d) As obras de conservação, reconstrução, ampliação, alteração ou demolição de imóveis classificados ou em vias de classificação, bem como de imóveis integrados em conjuntos ou sítios classificados ou em vias de classificação, e as obras de construção, reconstrução, ampliação, alteração exterior ou demolição de imóveis situados em zonas de proteção de imóveis classificados ou em vias de classificação;
- e) Obras de reconstrução das quais resulte um aumento da altura da fachada ou do número de pisos;
- f) As obras de demolição das edificações que não se encontrem previstas em licença de obras de reconstrução;
- h) As obras de construção, reconstrução, ampliação, alteração ou demolição de imóveis em áreas sujeitas a servidão administrativa ou restrição de utilidade pública, sem prejuízo do

disposto em legislação especial;

- i) Operações urbanísticas das quais resulte a remoção de azulejos de fachada, independentemente da sua confrontação com a via pública ou logradouros;
- j) As demais operações urbanísticas que não estejam sujeitas a comunicação prévia ou isentas de controlo prévio, nos termos do presente diploma.

4. A aprovação da informação prévia regulada pelo Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), nos termos do n.º 4 do artigo 5.º da legislação referida no ponto anterior;

5. O fracionamento do pagamento das taxas referidas nos n.º 2 a 4 do artigo 116.º do RJUE, nos termos do n.º 2 do artigo 117.º do mesmo diploma;

6. As competências previstas nos artigos 18.º, 29.º e 39.º do Decreto-Lei n.º 310/2002, de 18 de dezembro, conforme dispõe o artigo 3.º do mesmo diploma:

- a) Licenciamento do exercício da atividade de acampamentos ocasionais;
- b) Licenciamento do exercício da atividade de fogueiras e queimadas.

7. As competências delegáveis através doutra legislação específica, nomeadamente na área de feirantes, estabelecimentos de restauração e bebidas, empreendimentos turísticos e nos processos de contraordenação.

**EDITAL N.º 02****DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS**

Manuel João Sampaio Tibo, Presidente da Câmara Municipal de Terras de Bouro,

Torna Público, para efeitos do disposto no n.º 2, do artigo 47.º e artigo 159.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e artigo 56.º da Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que, por seu despacho de 21 de outubro de 2021, delegou no Vice-Presidente da Câmara Municipal, as seguintes competências que lhe são atribuídas:

1. As seguintes competências previstas no n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

- b) Executar as deliberações da câmara municipal e coordenar a respetiva atividade;
- c) Dar cumprimento às deliberações da assembleia municipal, sempre que para a sua execução seja necessária a intervenção da câmara municipal;
- d) Elaborar e manter atualizado o cadastro dos bens móveis e imóveis do município;
- f) Aprovar os projetos, programas de concurso, cadernos de encargos e a adjudicação de empreitadas e aquisição de bens e serviços, cuja autorização de despesa lhe caiba;
- g) Autorizar a realização das despesas orçamentadas até ao limite estipulado por lei ou por delegação da câmara municipal, com a exceção das referidas no n.º 2 do artigo 30.º;
- h) Autorizar o pagamento das despesas realizadas;
- k) Enviar ao Tribunal de Contas os documentos que devam ser submetidos à sua apreciação, sem prejuízo do disposto na alínea ww) do n.º 1 do artigo 33.º;

- l) Assinar ou visar a correspondência da câmara municipal que tenha como destinatários quaisquer entidades ou organismos públicos;
- u) Promover o cumprimento do Estatuto do Direito de Oposição e a publicação do respetivo relatório de avaliação;
- v) Dirigir, em articulação com os organismos da administração pública com competência no domínio da proteção civil, o serviço municipal de proteção civil, tendo em vista o cumprimento dos planos de emergência e programas estabelecidos e a coordenação das atividades a desenvolver naquele âmbito, designadamente em operações de socorro e assistência na iminência ou ocorrência de acidente grave ou catástrofe;
- w) Presidir ao conselho municipal de segurança;

**2. As seguintes competências previstas no n.º 2 do mesmo artigo:**

- a) Decidir todos os assuntos relacionados com a gestão e direção dos recursos humanos afetos aos serviços municipais;
- c) Modificar ou revogar os atos praticados por trabalhadores afetos aos serviços da câmara municipal;
- e) Promover a execução, por administração direta ou empreitada, das obras, bem como proceder à aquisição de bens e serviços;
- f) Outorgar contratos em representação do município;
- g) Intentar ações judiciais e defender-se nelas, podendo confessar, desistir ou transigir, se não houver ofensa de direitos de terceiros;
- h) Praticar os atos necessários à administração corrente do património do município e à sua conservação;
- i) Proceder aos registos prediais do património imobiliário do município, bem como a registos de qualquer outra natureza;
- j) Conceder autorizações de utilização de edifícios;
- k) Embargar e ordenar a demolição de quaisquer obras, construções ou edificações, efetuadas por particulares ou pessoas coletivas, nos seguintes casos:
  - i) Sem licença ou na falta de qualquer outro procedimento de controlo prévio legalmente previsto ou com inobservância das condições neles constantes;
  - ii) Com violação dos regulamentos, das posturas municipais, de medidas preventivas, de normas provisórias, de áreas de construção prioritária, de áreas de desenvolvimento urbano prioritário ou de planos municipais de ordenamento do território plenamente eficazes;
- l) Ordenar o despejo sumário dos prédios cuja expropriação por utilidade pública tenha sido declarada;
- m) Conceder licenças policiais ou fiscais, nos termos da lei, regulamentos e posturas;
- n) Determinar a instrução dos processos de contraordenação e aplicar as coimas, com a faculdade de delegação em qualquer dos outros membros da câmara municipal;
- p) Conceder terrenos, nos cemitérios propriedade do município, para jazigos, mausoléus e sepulturas perpétuas.

**3. Dirigir o Serviço Municipal de Proteção Civil, nos termos do n.º 3 do artigo 9.º da Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro.**

**Mais torna público que subdelegou, nos termos do artigo 46.º do Código de Procedimento Administrativo, conjugado com o disposto no n.º 1 do artigo 34.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, no senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, as**

**seguintes competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal:**

- 1. Previstas no n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:
  - d) Executar as opções do plano e orçamento, assim como aprovar as suas alterações;
  - f) Aprovar os projetos, programas de concurso, cadernos de encargos e a adjudicação de empreitadas e aquisição de bens e serviços, cuja autorização de despesa lhe caiba;
  - q) Assegurar a integração da perspetiva de género em todos os domínios de ação do município, designadamente através da adoção de planos municipais para a igualdade;
  - r) Colaborar no apoio a programas e projetos de interesse municipal, em parceria com entidades da administração central;
  - t) Assegurar, incluindo a possibilidade de constituição de parcerias, o levantamento, classificação, administração, manutenção, recuperação e divulgação do património natural, cultural, paisagístico e urbanístico do município, incluindo a construção de monumentos de interesse municipal;
  - v) Participar na prestação de serviços e prestar apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade, em parceria com as entidades competentes da administração central e com instituições particulares de solidariedade social, nas condições constantes de regulamento municipal;
  - w) Ordenar, precedendo vistoria, a demolição total ou parcial ou a beneficiação de construções que ameacem ruína ou constituam perigo para a saúde ou segurança das pessoas;
  - x) Emitir licenças, registos e fixação de contingentes relativamente a veículos, nos casos legalmente previstos;
  - y) Exercer o controlo prévio, designadamente nos domínios da construção, reconstrução, conservação ou demolição de edifícios, assim como relativamente aos estabelecimentos insalubres, incómodos, perigosos ou tóxicos;
  - bb) Executar as obras, por administração direta ou empreitada;
  - cc) Alienar bens móveis;
  - dd) Proceder à aquisição e locação de bens e serviços;
  - ee) Criar, construir e gerir instalações, equipamentos, serviços, redes de circulação, de transportes, de energia, de distribuição de bens e recursos físicos integrados no património do município ou colocados, por lei, sob administração municipal;
  - ff) Promover e apoiar o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal;
  - gg) Assegurar, organizar e gerir os transportes escolares;
  - ii) Proceder à captura, alojamento e abate de canídeos e gatídeos;
  - jj) Deliberar sobre a deambulação e extinção de animais considerados nocivos;
  - kk) Declarar prescritos a favor do município, após publicação de avisos, os jazigos, mausoléus ou outras obras, assim como sepulturas perpétuas instaladas nos cemitérios propriedade municipal, quando não sejam conhecidos os seus proprietários ou relativamente aos quais se mostre que, após notificação judicial, se mantém desinteresse na sua conservação e manutenção, de forma inequívoca e duradoura;
  - ll) Participar em órgãos de gestão de entidades da administração central;
  - nn) Participar em órgãos consultivos de entidades da administração central;
  - qq) Administrar o domínio público municipal;
  - rr) Deliberar sobre o estacionamento de veículos

- nas vias públicas e demais lugares públicos;
- uu) Deliberar sobre a administração dos recursos hídricos que integram o domínio público do município;
- yy) Dar cumprimento ao Estatuto do Direito de Oposição;
- zz) Promover a publicação de documentos e registos, anais ou de qualquer outra natureza, que salvaguardem e perpetuem a história do município;

**2. A concessão de licenças previstas no n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 5.º do mesmo diploma legal:**

- a) As operações de loteamento;
- b) As obras de urbanização e os trabalhos de remodelação de terrenos em área não abrangida por operação de loteamento;
- c) As obras de construção, de alteração ou de ampliação em área não abrangida por operação de loteamento ou por plano de pormenor;
- d) As obras de conservação, reconstrução, ampliação, alteração ou demolição de imóveis classificados ou em vias de classificação, bem como de imóveis integrados em conjuntos ou sítios classificados ou em vias de classificação, e as obras de construção, reconstrução, ampliação, alteração exterior ou demolição de imóveis situados em zonas de proteção de imóveis classificados ou em vias de classificação;
- e) Obras de reconstrução das quais resulte um aumento da altura da fachada ou do número de pisos;
- f) As obras de demolição das edificações que não se encontrem previstas em licença de obras de reconstrução;
- h) As obras de construção, reconstrução, ampliação, alteração ou demolição de imóveis em áreas sujeitas a servidão administrativa ou restrição de utilidade pública, sem prejuízo do disposto em legislação especial;
- i) Operações urbanísticas das quais resulte a remoção de azulejos de fachada, independentemente da sua confrontação com a via pública ou logradouros;
- j) As demais operações urbanísticas que não estejam sujeitas a comunicação prévia ou isentas de controlo prévio, nos termos do presente diploma.

**3. A aprovação da informação prévia regulada pelo Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), nos termos do n.º 4 do artigo 5.º da legislação referida no ponto anterior;**

**4. O fracionamento do pagamento das taxas referidas nos n.º 2 a 4 do artigo 116.º do RJUE, nos termos do n.º 2 do artigo 117.º do mesmo diploma;**

**5. As competências previstas nos artigos 18.º, 29.º e 39.º do Decreto-Lei n.º 310/2002, de 18 de dezembro, conforme dispõe o artigo 3.º do mesmo diploma**

**EDITAL N.º 03**

**DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS**

Manuel João Sampaio Tibo, Presidente da Câmara Municipal de Terras de Bouro,

Torna Público, para efeitos do disposto no n.º 2, do artigo 47.º e artigo 159.º da Código do Procedimento Administrativo, aprovado

pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e artigo 56.º da Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que, por seu despacho de 21 de outubro de 2021, delegou na Senhora Vereadora, Dra. Ana Genoveva Araújo, as seguintes competências que lhe são atribuídas:

1. As seguintes competências previstas no n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:
  - b) Executar as deliberações da câmara municipal e coordenar a respetiva atividade;
  - c) Dar cumprimento às deliberações da assembleia municipal, sempre que para a sua execução seja necessária a intervenção da câmara municipal;
  - d) Elaborar e manter atualizado o cadastro dos bens móveis e imóveis do município;
  - f) Aprovar os projetos, programas de concurso, cadernos de encargos e a adjudicação de empreitadas e aquisição de bens e serviços, cuja autorização de despesa lhe caiba;
  - g) Autorizar a realização das despesas orçamentadas até ao limite estipulado por lei ou por delegação da câmara municipal, com a exceção das referidas no n.º 2 do artigo 30.º;
  - h) Autorizar o pagamento das despesas realizadas;
  - k) Enviar ao Tribunal de Contas os documentos que devam ser submetidos à sua apreciação, sem prejuízo do disposto na alínea ww) do n.º 1 do artigo 33.º;
  - l) Assinar ou visar a correspondência da câmara municipal que tenha como destinatários quaisquer entidades ou organismos públicos;
  - m) Promover o cumprimento do Estatuto do Direito de Oposição e a publicação do respetivo relatório de avaliação.

2. As seguintes competências previstas no n.º 2 do mesmo artigo:

- a) Decidir todos os assuntos relacionados com a gestão e direção dos recursos humanos afetos aos serviços municipais;
- c) Modificar ou revogar os atos praticados por trabalhadores afetos aos serviços da câmara municipal;
- e) Promover a execução, por administração direta ou empreitada, das obras, bem como proceder à aquisição de bens e serviços;
- f) Outorgar contratos em representação do município;
- g) Intentar ações judiciais e defender-se nelas, podendo confessar, desistir ou transigir, se não houver ofensa de direitos de terceiros;
- h) Praticar os atos necessários à administração corrente do património do município e à sua conservação;
- i) Proceder aos registos prediais do património imobiliário do município, bem como a registos de qualquer outra natureza;
- l) Ordenar o despejo sumário dos prédios cuja expropriação por utilidade pública tenha sido declarada;
- m) Conceder licenças policiais ou fiscais, nos termos da lei, regulamentos e posturas;
- n) Determinar a instrução dos processos de contraordenação e aplicar as coimas, com a faculdade de delegação em qualquer dos outros membros da câmara municipal;
- p) Conceder terrenos, nos cemitérios propriedade do município, para jazigos, mausoléus e sepulturas perpétuas.

3. A competência para determinar a instrução do processo contraordenacional, incluindo a designação do instrutor, e para aplicar coimas

e custas, previstas no Decreto-Lei n.º 107/2018, de 29 de novembro.

**Mais torna público que, através do mesmo despacho, subdelegou, nos termos do artigo 46.º, do Código do Procedimento Administrativo, as seguintes competências que lhe foram delegadas por deliberação da Câmara Municipal do dia 9 do corrente mês,**

1. Competências descritas no n.º 1 do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:
  - d) Executar as opções do plano e orçamento, assim como aprovar as suas alterações;
  - f) Aprovar os projetos, programas de concurso, cadernos de encargos e a adjudicação de empreitadas e aquisição de bens e serviços, cuja autorização de despesa lhe caiba;
  - q) Assegurar a integração da perspetiva de género em todos os domínios de ação do município, designadamente através da adoção de planos municipais para a igualdade;
  - r) Colaborar no apoio a programas e projetos de interesse municipal, em parceria com entidades da administração central;
  - x) Emitir licenças, registos e fixação de contingentes relativamente a veículos, nos casos legalmente previstos;
  - bb) Executar as obras, por administração direta ou empreitada;
  - dd) Proceder à aquisição e locação de bens e serviços;
  - ll) Participar em órgãos de gestão de entidades da administração central;
  - yy) Dar cumprimento ao Estatuto do Direito de Oposição;
  - zz) Promover a publicação de documentos e registos, anais ou de qualquer outra natureza, que salvaguardem e perpetuem a história do município;
  - bbb) Assegurar o apoio adequado ao exercício de competências por parte do Estado.

2. As competências previstas nos artigos 18.º, 29.º e 39.º do Decreto-Lei n.º 310/2002, de 18 de dezembro, conforme dispõe o artigo 3.º do mesmo diploma.

#### EDITAL N.º 04

#### DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - DIRIGENTES

Manuel João Sampaio Tibo, Presidente da Câmara Municipal de Terras de Bouro,

Torna Público, para efeitos do disposto no n.º 2, do artigo 47.º e artigo 159.º da Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e artigo 56.º da Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que, por seu despacho de 25 de outubro de 2017, delegou nos dirigentes que dirigem as unidades orgânicas desta autarquia, as seguintes competências que lhe são atribuídas:

1. As seguintes competências referidas no n.º 2 do mesmo artigo 35.º da referida Lei:
  - i) Proceder aos registos prediais do património imobiliário do município, bem como a registos de qualquer outra natureza;
2. As seguintes competências, na área da gestão de recursos humanos, referidas no n.º 2 do art. 38.º, da mesma Lei:

- a) Aprovar e alterar o mapa de férias e restantes decisões relativas a férias, sem prejuízo pelo regular funcionamento do serviço e da salvaguarda do interesse público;
- b) Justificar faltas;
- e) Decidir em matéria de organização e horário de trabalho, tendo em conta as orientações superiormente fixadas;

3. As competências referidas na al. b) do n.º 3 do mesmo artigo até um limite de 1.000 Euros, podendo constituir um fundo de maneiço daquele montante, para satisfação de pequenas despesas, urgentes e inadiáveis, a reconstituir mensalmente e que deverá ser reposto até 31 de dezembro de cada ano;

4. As seguintes competências da mesma norma legal:

- c) Autorizar o registo de inscrição de técnicos;
- d) Autorizar termos de abertura e encerramento em livros sujeitos a essa formalidade, designadamente livros de obra;
- e) Autorizar a restituição aos interessados de documentos juntos a processos;
- f) Autorizar a passagem de termos de identidade, idoneidade e justificação administrativa;
- g) Autorizar a passagem de certidões ou fotocópias autenticadas aos interessados, relativas a processos ou documentos constantes de processos arquivados e que careçam de despacho ou deliberação dos eleitos locais;
- h) Emitir alvarás exigidos por lei na sequência da decisão ou deliberação que confirmam esse direito;
- i) Conceder licenças de ocupação da via pública por motivo de obras;
- j) Autorizar a renovação de licenças que dependa unicamente do cumprimento de formalidades burocráticas ou similares pelos interessados.

#### EDITAL N.º 05

#### REGIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL

Manuel João Sampaio Tibo, Presidente da Câmara Municipal de Terras de Bouro, torna Público, que a Câmara Municipal, em reunião ordinária de 19 de outubro, aprovou, nos termos da alínea a) do artigo 39.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o Regimento das Reuniões da Câmara Municipal para o quadriénio de 2021-2025.

#### EDITAL N.º 06

#### PERIODICIDADE DAS REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

Manuel João Sampaio Tibo, Presidente da Câmara Municipal de Terras de Bouro, torna público, nos termos do n.º 3, do artigo 40.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que a Câmara Municipal decidiu, por unanimidade, em reunião ordinária do passado dia 19 de outubro, que as reuniões ordinárias da Câmara Municipal se realizarão quinzenalmente, às quartas-feiras, com início às 10:00 horas. Mais decidiu que a primeira reunião de cada mês será pública e que a próxima reunião da Câmara Municipal se realizará no próximo dia 3 de novembro de 2021.



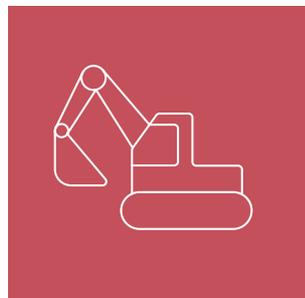
TERRAS DE BOURO É INVESTIMENTO



## EXECUTIVO DA CÂMARA DE TERRAS DE BOURO REUNIU COM A COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO NORTE (CCDR-N)

No dia 12 de abril, o Presidente da Câmara Municipal de Terras de Bouro, Manuel Tibo, o Vice-Presidente, Adelino Cunha e a Vereadora, Ana Araújo, mantiveram uma reunião de trabalho com o Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDR-N), Prof. António M. Cunha e o Vogal da CCDRN 2020, Eng.º Humberto Cerqueira, para além da presença do Primeiro Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal da CIM do Cávado, Dr. Rafael Amorim. A reunião permitiu ao presidente do município expor e solicitar a resolução dos principais problemas que assolam o concelho, nomeadamente a situação do trânsito automóvel, a requalificação das zonas balneares da barragem da Caniçada, a resolução da problemática do estacionamento na Caniçada, a criação de condições para aumentar a segurança dos turistas e reduzir as mortes e feridos decorrentes de uma visita massificada ao Gerês, a problemática da água e saneamento, a criação de emprego através da dinamização da zona industrial da Balança e a melhoria no âmbito da saúde.

Assim, foram elencadas pelo Sr. Presidente as necessidades de Terras de Bouro, designadamente a beneficiação do Caminho da Cachoeira / Albufeira da Caniçada; a criação do Parque Urbano da Vila do Gerês; a implementação de uma zona de lazer e parque de caravanismo na freguesia da Balança; a implementação do Ecotrilho do Rio Homem - Ribeira de Rodas, entre Moimenta e o Campo do Gerês; a colocação de teleférico na vila do Gerês (para aliviar a pressão automóvel nas zonas de importância ambiental e com elevada presença de visitantes);



a construção de uma piscina termal na vila do Gerês (para banhos termais na época do inverno); o reforço financeiro para o Ecotrilha entre Souto e Moimenta; a Requalificação Urbana da Freguesia de Rio Caldo; a conclusão do Bairro da EDP em Caniçada – Valdosende; a requalificação do Campo de Futebol Municipal – Terras de Bouro; entre outros.

Ao nível da saúde, foi dado a conhecer o projeto para a Nova Extensão de Saúde de Rio Caldo e a criação de uma Unidade de Cuidados Continuados na vila de Terras de Bouro.



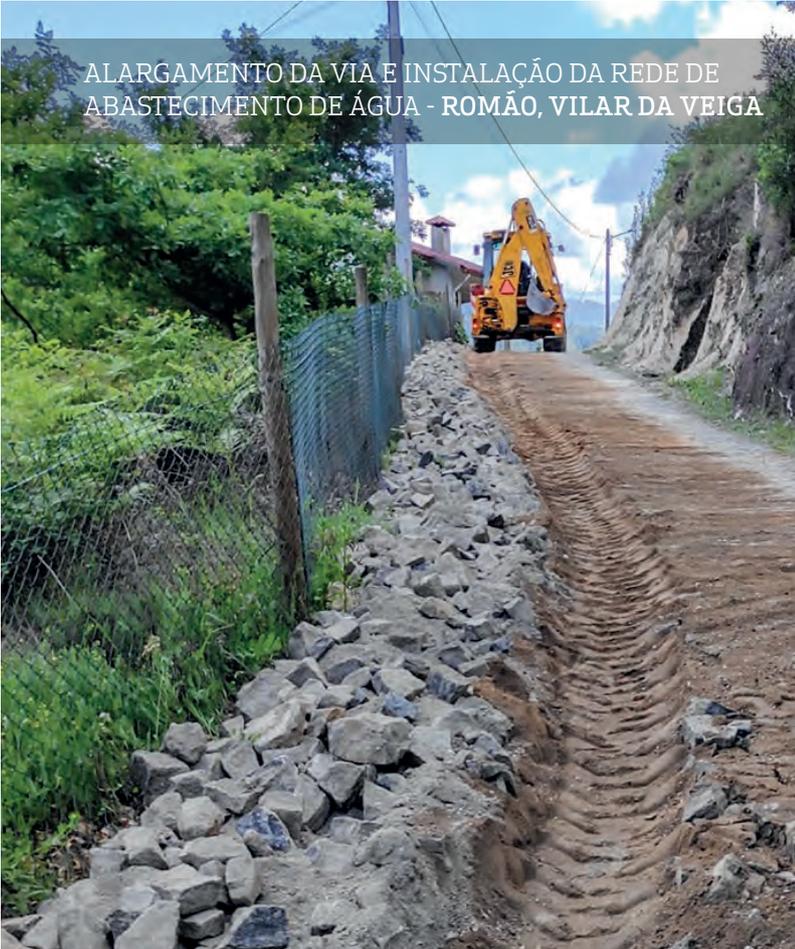


PAVIMENTAÇÕES NA BALANÇA

- ÁGUA LEVADA
- CARRIL
- MOURE
- PICOUÇO



ALARGAMENTO DA VIA E INSTALAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - ROMÃO, VILAR DA VEIGA



ALARGAMENTO DA ESTRADA DA ERMIDA, VILAR DA VEIGA



REDE DE SANEAMENTO EM PAREDES, CARVALHEIRA







PAVIMENTAÇÕES EM PADRÓS, CHAMOIM



XX EDIÇÃO

11A14 NOV

. FEIRA - MOSTRA .

# SÃO MARTINHO

20  
21

. NAS TERRAS DO GERÊS .

Vila de  
Terras de Bouro  
41°43'08 N - 8°18'29 O

11  
quinta

14h30 • Magusto  
Infantil

12  
sexta

10h00 • Concurso  
de Mel  
das Terras  
do Gerês

21h00 • Festival  
Folclórico

21h30 • **Sérgio  
Mirra Trio**



# 13

sábado

14h30 • **Corrida  
de Cavalos**

Local: Estrada N205-3



21h30

**Grupo  
ROCONORTE**



**Tasquinhas com  
Sabores Regionais**

# 14

domingo

14h00 • Programa TVI

**“SOMOS PORTUGAL”**

16h00 • Desfolhada Tradicional

17h00 • Magusto Tradicional

**tv** **Somos  
Portugal**

## SE É PROPRIETÁRIO E RESIDE NUMA HABITAÇÃO QUE PRECISA DE OBRAS URGENTES, ESTA INFORMAÇÃO É PARA SI!

O Município de Terras de Bouro pretende identificar as situações de carência habitacional existentes no nosso território e definir as soluções habitacionais nas quais se devem enquadrar todos os pedidos de apoio a financiamento no âmbito do Programa 1º Direito.

## QUEM PODE SER BENEFICIÁRIO?

Famílias que residem em condições indignas, ou seja, em habitações em mau estado de conservação e com dificuldades económicas e financeiras que não lhes permitam realizar obras.

## QUAIS SÃO AS CONDIÇÕES HABITACIONAIS INDIGNAS?

## QUE DESPESAS PODEM SER FINANCIADAS?

- Aquisição de casas;
- Obras de construção ou reabilitação de casas;
- Trabalhos e materiais necessários para tornar as casas adequadas;
- Projetos;
- Fiscalização e segurança da obra;
- Registos e atos notariais.

## COMO SE EFETUA A CANDIDATURA?

As famílias apresentam os pedidos de apoio habitacional junto do município que, depois de avaliados no âmbito da sua Estratégia Local de Habitação, poderá optar pela atribuição de habitação municipal, por integrar o pedido na sua candidatura ou por fazer seguir o pedido como candidatura autónoma.

Para mais esclarecimentos poderá contactar o Município de Terras de Bouro através do contacto telefónico (253 350 010) ou do contacto eletrónico ([geral@cm-terrasdebouro.pt](mailto:geral@cm-terrasdebouro.pt)).



PRECARIEDADE	INSALUBRIDADE E INSEGURANÇA	SOBRELOTAÇÃO	INADEQUAÇÃO
<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Situações de violência doméstica</li> <li>▪ Perda da habitação por insolvência</li> <li>▪ Pessoas sem abrigo</li> <li>▪ Situações de não renovação do contrato de arrendamento de pessoas com mais de 65 anos</li> <li>▪ Agregados que integrem pessoas com deficiência</li> <li>▪ Agregados de apenas 1 titular</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Habitação sem condições mínimas de habitabilidade ou sem segurança estrutural</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Habitação insuficiente para a composição do agregado</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Incompatibilidade da habitação com as pessoas nela residentes</li> </ul>

